

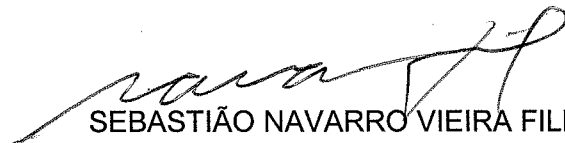
# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

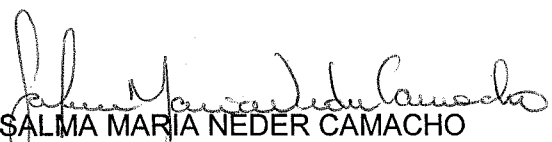
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.624 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as férias do Secretário Municipal de Obras e Viação, no período de 07 a 26 de novembro de 2006, resolve aprovar a sua substituição pelo Secretário Adjunto, **ENGº ANTONIO CARLOS DELLA TESTA**, e ratificar os atos praticados pelo substituto desde o início do citado período.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE NOVEMBRO DE 2006.

  
SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO  
Prefeito Municipal

  
SALMA MARIA NEDER CAMACHO  
Secretária Municipal de Governo